



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

## DADOS GERAIS DO CURSO

**Denominação:** Agente Comunitário de Saúde / Pós-Médio / Agente Comunitário de Saúde / Agente Comunitário de Saúde - 2011

**Modalidade:** Presencial

**Regime:** Semestral

**Local de oferta:**

**Turno de funcionamento:** Matutino

**Número total de vagas/ano:** 0

**Carga horária total:** 1287 horas relógio

**Prazo de integralização curricular:** mínimo de 4 e máximo de 10

**Curso:** TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Sector:** SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**Campus:** Campus Jardim das Américas (SEPT)

## COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

### APRESENTAÇÃO

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. As equipes de saúde da família são minimamente compostas por um médico generalista, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e por quatro a seis agentes comunitários de saúde (ACS). A partir de 2002 a composição da equipe foi ampliada com a participação do cirurgião-dentista, técnico em saúde bucal e do auxiliar em saúde bucal.

Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, bem como na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

A estratégia de Saúde da Família, iniciada em 1994, é um projeto dinamizador do SUS, condicionada pela evolução histórica e organização do sistema de saúde no Brasil. A velocidade de expansão da Saúde da Família comprova a adesão de gestores estaduais e municipais aos seus princípios, tendo em vista seu crescimento expressivo nos últimos anos.



A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas.

O sucesso da estratégia saúde da família (ESF) pode ser aferido pela sua ampla cobertura como indicam os dados do Ministério de Saúde (MS), 2008: do total de 5.564 municípios brasileiros, 5.354 o que corresponde a 96,2%, contam com a atuação do Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS), o que totaliza 230.244 ACS no Brasil. No Paraná, de seus 399 municípios, 391 contam com equipes de ACS o que representa 98% dos municípios, com uma cobertura de 57,9% da população paranaense.

Curitiba conta com 1.097 ACS distribuídos em 133 Unidades de Saúde(set/2009).

Nesse cenário, o agente comunitário de saúde desempenha um papel de mediador social, sendo considerado "um elo entre os objetivos das políticas sociais do Estado e os objetivos próprios ao modo de vida da comunidade; entre as necessidades de saúde e outros tipos de necessidades das pessoas; entre o conhecimento popular e o conhecimento científico sobre saúde; entre a capacidade de auto-ajuda própria da comunidade e os direitos sociais garantidos pelo Estado."(Nogueira et alli, 2000).

A profissionalização desses trabalhadores deve, então, considerar as novas perspectivas delineadas para a educação profissional no Brasil (Lei Federal nº 9.394/96, Decreto Federal 5.154/2004, Parecer do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 16/99 e Resolução CNE/CEB nº04/99 que apontam para a elevação da escolaridade e para uma concepção de formação que proporcione compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões. Deve considerar, também, as necessidades apontadas pelo SUS, que exige profissionais com capacidade de atuar nos diferentes setores, de forma a promover a melhoria dos indicadores de saúde e sociais, em qualquer nível do Sistema.

## **JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

O Ministério da Saúde reconhece e valoriza a formação dos trabalhadores como um componente para o processo de reajuste da força de trabalho, no sentido de contribuir decisivamente para a qualificação e a efetivação da política nacional de saúde.

O presente projeto contempla a perspectiva de formar recursos humanos para o SUS, tendo em vista que a Saúde da Família vem sendo implantada no país desde o ano de 1994 como uma importante estratégia para reordenação da atenção à saúde, conforme preconizam os princípios e diretrizes do SUS, uma vez que prioriza as ações



de promoção, proteção e recuperação da saúde de indivíduos e famílias, de forma integral e contínua. A ESF traz em sua concepção a necessidade do trabalho do ACS, tendo em vista que é um trabalhador específico do âmbito do SUS. Sua atuação visa o alcance da acessibilidade, universalização e integralidade das ações na ótica da intersetorialidade, fomentando na atenção básica, a construção coletiva e processual do binômio saúde-doença, entendido sob a lógica da cidadania, da qualidade de vida e de uma práxis contextualizada com um recorte transformador. O compromisso e a responsabilidade constitucional do Ministério da Saúde no processo de sistematização da formação dos trabalhadores para a área da saúde originaram-se da necessidade inadiável de qualificação da política de saúde.

O corpo docente do setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, composto por uma equipe multiprofissional da saúde, com tradição na formação de recursos humanos para o SUS, tais como Técnico em Enfermagem; Auxiliar de Enfermagem; Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal, está apto para conduzir o processo de formação do Técnico em Agente Comunitário de Saúde nesta universidade, como instituição pública pioneira desta formação no Paraná.

## **PERFIL DO CURSO**

Em construção

## **OBJETIVOS DO CURSO**

### **GERAL**

Formar Agentes Comunitários de Saúde para o Sistema Único de Saúde na perspectiva do trabalho interdisciplinar, intersetorial e humanizado para atuação na lógica da promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos bem como práticas educativas na atenção primária, qualificando a política de saúde na perspectiva da garantia dos direitos.

### **ESPECÍFICOS**

- Formar recursos humanos para o SUS com foco no indivíduo, família e na coletividade na perspectiva da autonomia e a emancipação.
- Compreender o processo saúde doença como uma construção sócio-histórica em seu conceito ampliado.
- Instrumentalizar para o estabelecimento de vínculos junto aos indivíduos, família, grupos específicos e comunidade do território.
- Contribuir com o processo de trabalho fundamentado na ótica da interdisciplinaridade e da articulação intersetorial, junto às demais políticas públicas para garantia dos direitos humanos.



- Qualificar e contribuir para a construção de ambientes saudáveis.
- Contribuir para a promoção, prevenção e monitoramento dos riscos ambientais e sanitários.

### **JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS**

Em construção.

### **FORMAS DE ACESSO AO CURSO**

- O candidato/a deverá apresentar certificação de conclusão do Ensino Médio
- Idade mínima: 18 anos na matrícula

Critérios de seleção:

- As vagas serão ofertadas mediante:
  - concurso vestibular –15 vagas
  - convênio com Instituições públicas –15 vagas

### **PERFIL DO EGRESSO**

- Ser um educador popular com sensibilidade e compromisso social.
- Saber atuar, dentro do seu nível de competência, em situações de conflitos, contradições, agravos, emergências, sofrimento e morte.
- Desenvolver uma visão integral da realidade para o trabalho intersetorial.
- Respeitar a ética, as diferenças de gênero, etnia, credo, orientação sexual.
- Reconhecer e valorizar os princípios do SUS, e em especial, o controle social e a participação popular.
- Compreender o processo saúde-doença no contexto articulado pelos eixos: social, político, ético, econômico e ambiental.
- Promover uma práxis profissional contextualizada e comprometida com a melhoria dos indicadores sócio-sanitários na perspectiva do controle social.

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O corpo docente apresenta experiência na formação de recursos humanos na área de saúde (Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem), com atuação na área de Saúde Coletiva, assim como alguns membros participam ou participaram da gestão do Sistema de Saúde nas esferas municipais, estadual e federal.

### **INFRAESTRUTURA**

- 2 salas de aula
- laboratório de informática
- 1 sala para o colegiado do curso com 4 computadores e 1 impressora
- Laboratório de saúde: com 6 pias e 6 torneiras e bancadas



- Biblioteca
- 2 Multimídias
- 1 Televisor
- 1 Aparelho de DVD

### **QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Para atendimento ao Curso de Agente Comunitário de Saúde o curso dispõe de 1 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

### **METODOLOGIA DE FORMAÇÃO**

A pedagogia da problematização constitui o referencial metodológico partindo do princípio da solução de problemas através da observação da realidade(momento de apropriação de informação sobre o objeto de sua intervenção); eleição e problematização desta realidade definindo pontos-chaves, teorização levantamento de hipóteses e aplicação a essa realidade, estabelecendo formas criativas e resolutivas das questões problematizadas.

Esta metodologia permitirá ao Técnico de Agente Comunitário de Saúde fortalecer sua práxis profissional, numa estreita interação teórico-prática. A relação entre educador e educando se dará no nível do diálogo, da construção conjunta, delimitando-se claramente papéis na perspectiva de uma educação libertadora, propiciando ao educador construir-se como um potencializador de mudanças, sofrendo ele próprio, constantes transformações frente à pluralidade de ideias, posicionamentos e ações.

### **PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

#### **SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

A avaliação do curso acontecerá no decorrer de sua implementação, a partir da contribuição dos diferentes atores envolvidos no processo: alunos, professores, egressos, gestores em saúde e comunidade.

#### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Consideramos a avaliação como um processo emancipatório, participativo, interativo, dinâmico, contínuo, reflexivo, político e propositivo, que permite o acompanhamento e o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, além da identificação das dificuldades a serem superadas e as potencialidades a serem desenvolvidas. Neste sentido ela não é um fim, mas um meio através do qual se pode identificar os avanços e as limitações a serem superadas, bem como possibilita a proposição de medidas e ações



para continuar avançando, promover os ajustes necessários ao plano ou corrigir os possíveis equívocos. É também, um meio que permite verificar até que ponto os objetivos estão sendo alcançados, identificando o que e quem necessita maior atenção e reformulando o trabalho com adoção de procedimentos que possibilitem sanar as deficiências identificadas. Avalia-se, portanto, o estudante, a turma, o professor e o processo pedagógico como um todo, considerando tanto as questões relacionadas aos conteúdos, conceitos, competências e habilidades, quanto às atitudes e vivência de valores fundamentais. Neste sentido, além de aspectos relativos a assiduidade e pontualidade, serão considerados como critérios de avaliação o interesse, a participação cooperativa e visão crítica do processo de aprendizagem, assim como o envolvimento nos temas e conteúdos propostos, na elaboração e discussões de trabalhos em grupo, relatórios de atividades, avaliações escritas e outros. Nas atividades de extensão, serão observadas as atitudes proativas, em relação à comunidade e equipe multiprofissional, bem como a postura respeitosa e ética em relação ao ambiente comunitário.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS**

### **ESPECIFICAÇÃO EAD**

### **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

No decorrer da formação profissional do Técnico de Agente Comunitário de Saúde serão contempladas três disciplinas que subsidiam o aluno para o desenvolvimento de ações no mundo do trabalho: Projetos I, Projetos II e Projetos III. Estas disciplinas reafirmam o compromisso da Universidade com o ensino, pesquisa e extensão.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Com intuito de contemplar o processo de aprendizagem dos diferentes educandos, no sentido de respeitar a busca pelo conhecimento que cada um poderá fazer em seu percurso acadêmico, serão consideradas 80hs como atividades formativas, em acordo com a resolução 70/04 do CEPE.

### **ESTÁGIO CURRICULAR**

Em construção.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO**

Em construção.

### **EXTENSÃO**



Em construção.

## **MATRIZ CURRICULAR**

Em construção.

## **REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR**

Não há representação visual

## **PARTE 2 - ANEXOS**

### **ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

Em construção.

### **ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES**

Art. 1º - As atividades formativas previstas na Resolução 70/04-CEPE serão integralizadas ao currículo pleno do aluno em exatas 80 (oitenta) horas quando devidamente aprovadas pelo Colegiado do Curso de TACS.

Parágrafo Primeiro: é de total responsabilidade do aluno produzir o Relatório de Atividades Formativas, com documentação comprobatória das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Segundo: cabe exclusivamente ao aluno solicitar a integralização das atividades formativas em seu currículo.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de TACS indicará nomes para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas, a qual terá como objetivo analisar os pedidos de integralização das atividades formativas em seu currículo.

#### **DA INCLUSÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº70/04-CEPE:

Art.4º - Constituem-se Atividades Formativas na UFPR, dentre outras aprovadas pelos Colegiados de Curso:

I –disciplinas eletivas

II –estágios não obrigatórios

III –atividades de monitoria

IV –atividades de extensão

V –atividades em educação à distância(EAD)

VI –atividades culturais

VII –participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins

VIII –participação em oficinas didáticas

IX –participação em programas de voluntariado



X –participação em programas e projetos institucionais

A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas, sempre que achar necessário, poderá propor ao Colegiado do Curso a inclusão de novas atividades formativas.

#### DA PONTUAÇÃO

De acordo com a RESOLUÇÃO N°70/04-CEPE:

Art. 7° - A carga horária das Atividades Formativas deverá estar em consonância com as diretrizes curriculares de cada curso, em função da especificidade das áreas.

A pontuação a ser empregada na avaliação das atividades formativas será aquela estabelecida no Relatório de Atividades Formativas, que deve seguir a tabela do anexo I.

O Relatório deverá ser entregue somente após o aluno integralizar o total de 80 (oitenta) horas de atividades e deverá ser apresentado no formato da Tabela de Pontuação, com a documentação comprobatória anexada.

O Relatório será submetido à apreciação e aprovação da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas e homologado no Colegiado de Curso.

#### **ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Agente Comunitário de Saúde**

Em construção.

#### **ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Em construção.

#### **ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO**

Em construção.

